



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 10**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03/05/2002**  
(Contém    folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

|                    |                                           |       |
|--------------------|-------------------------------------------|-------|
| <b>Presidente:</b> | Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida | (PSD) |
| <b>Vereador:</b>   | José Alberto Pacheco Brito Dias           | (PSD) |
| <b>Vereador:</b>   | Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves          | (PS)  |
| <b>Vereador:</b>   | João dos Santos Alves                     | (PSD) |
| <b>Vereador:</b>   | António Sérgio Brito Martins              | (PSD) |

*Faltaram os seguintes membros:*

**Presidente:**  
**Vereador:**  
**Vereador:**



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO DE 03/05/2002**

**ACTA Nº 10**

----- Aos três dias do mês de Maio do ano dois mil e dois, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs., José Alberto Pacheco Brito Dias, João dos Santos Alves, António Sérgio Brito Martins e Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE**

**- Alienação, por Hasta Pública, de dezasseis Lojas do Centro Comercial de Pampilhosa da Serra**

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que foi realizada a alienação por hasta pública de 16 lojas do Centro Comercial de Pampilhosa da Serra, tendo sido vendidas 14 lojas. As lojas 5 e 8 do piso 0 continuam na posse da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente às duas lojas que não foram alienadas, propõe que se deverá aguardar algum tempo, não inferior à data limite da realização das escrituras das lojas alienadas, para definição do procedimento a adoptar.-----

----- No entanto, gostaria que os Srs. Vereadores meditassem sobre o assunto para que posteriormente decidam sobre o procedimento a adoptar para alienação das mesmas. ---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

##### 1.1 - Alienação, por Hasta Pública, de dezasseis Lojas do Centro Comercial de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente um requerimento do seguinte teor: -----  
----- “ Albino Vaz Dias Barata, casado, comerciante, contribuinte nº 177.107.545, residente na Vila sede de Pampilhosa da Serra, tendo em hasta pública do dia 02 de Maio do corrente ano, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, referente a venda das lojas do Centro Comercial de Pampilhosa da Serra, tendo sido a maior oferta, presente ao Leiloeiro da Loja nº 2 (Dois), valor de arrematação 31.140 € (trinta e um mil cento e quarenta Euros), sendo a Câmara Municipal detentora da loja nº 8 (oito) propunha a V.Exª, o aceite de permuta da citada loja nº 2 para a loja nº 8, para o efeito e caso V.Exª concorde com o ora apresentado, obviamente que será paga a diferença a contabilizar pela Câmara Municipal” .-----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----  
1. - Autorizar a permuta da Loja 8 com a área de 43,44 m2, sendo a base de licitação de 31.450 €, pela Loja nº 2 com a área de 41,63 m2, com a base de licitação de 30.140 €. -----  
2. - Atendendo que a Loja nº 2 foi arrematada pelo Sr. Albino Vaz Dias Barata pelo valor de 31.140 €; -----  
3. - Sabendo-se que a Loja nº 8 foi à Praça por 31.450 €, o valor a atribuir deverá ser o somatório dos lances da Loja nº 2 a acrescer à base de licitação da Loja nº 8, ou seja, 32.450 € .-----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

##### 1.2 - Alienação, por Hasta Pública, de dezasseis Lojas do Centro Comercial de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente um requerimento do seguinte teor: -----  
----- “ José Augusto Pereira de Almeida, comerciante, residente na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, tendo adjudicado em hasta pública as lojas nºs 14 e 15 do Centro Comercial de Pampilhosa da Serra, por € 23.210 e € 24.370 respectivamente, vem solicitar a V.Exª, se possível, que as referidas lojas sejam legalizadas da seguinte maneira: -----  
----- Nº 14 em nome do signatário; -----  
----- Nº 15 em nome de Ramiro Pereira de Almeida, igualmente residente nesta vila de Pampilhosa da Serra.-----  
----- Face ao exposto, foi presente a seguinte informação emitida pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal: -----  
----- “ Atento o disposto no Regulamento que estabelece os princípios que presidiram à



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

alienação , por arrematação em Hasta Pública, de 16 Lojas sitas no Centro Comercial de Pampilhosa da Serra, considera-se que a solicitação apresentada pelo Sr. José Augusto Pereira de Almeida contraria o disposto no número 8 do referido Regulamento. -----

----- De facto, ao ter adquirido a Loja nº 14, do piso 1 (a que corresponde a fracção “O” do referido prédio) poderia, como de facto o fez, requerer que lhe fosse dada preferência na alienação da loja contígua: Loja nº 15, do piso 1 (a que corresponde a fracção “P” do referido prédio), se pretendesse aumentar a área útil da mesma. Tal requerimento foi atendido na medida em que estavam reunidas as condições que o permitiram e constantes dos números 7 e 8 do Regulamento supramencionado. -----

----- Pelo exposto, cumpre informar que, do ponto de vista da análise concreta da situação em apreço, a escritura de compra e venda das Lojas nºs 14 e 15 deverá ser outorgada entre esta Autarquia e o Sr. José Augusto Pereira de Almeida. E, assim é, desde logo porque foi ele o arrematante da Loja nº 14, tendo-lhe sido dada a preferência a ele, e não a outro, na alienação da Loja nº 15”. -----

----- Face à informação dos Serviços Jurídicos e após análise, a Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido apresentado pelo Sr. José Augusto Pereira de Almeida. -----

### **1.3 – Ocupação do Espaço Comercial destinado a Quiosque / Esplanada**

----- Foi presente um requerimento de Maria do Rosário Simões Nunes Joaquim, residente em Pampilhosa da Serra e proprietária do Café/Restaurante “Toka”, que tendo conhecimento que a Hasta Pública para o Contrato de Concessão referente a um imóvel urbano destinado a esplanada, sito na Rua Rangel de Lima, desta Vila, ficou deserta, e sendo possuidora de um estabelecimento que fica situado em frente ao dito espaço comercial, vem propor que lhe seja arrendado, uma vez que já foi titular, no ano transacto, da sua exploração. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente para que proceda a negociação directa com eventuais interessados. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

## **2 - SECÇÃO FINANCEIRA**

### **2.1 – Indemnização – Terreno sito em Vilar – Portela do Fojo**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar a Sr<sup>a</sup> D. Maria Helena Rosa Fernandes Fontes, residente na Rua João Branco, nº 7 – 1º Dtº , 2615-667 Sobralinho, com a importância de € 500 (Quinhentos Euros), pela ocupação de um terreno com 400 m2 sito no Vilar, freguesia de Portela do Fojo, concelho de Pampilhosa da Serra, destinado a Reservatório de Água. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **2.2 – Indemnização – Terreno sito em Portela de Unhais**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar os Srs. Fernando dos Santos Gaspar, Joaquim Antunes Vaz, Aníbal dos Santos e Anselmo Brito Santos Gaspar, proprietários de um terreno com a área de 13.365 m<sup>2</sup>, sito em Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, com a importância de € 18.000 (dezoito mil Euros), sendo a indemnização paga em partes iguais, cabendo a cada um a importância de € 4.500 (quatro mil e quinhentos Euros), por este terreno ter passado para o domínio público aquando do alargamento e beneficiação da Estrada Municipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **3 – OBRAS PARTICULARES**

#### **3.1 – Polidesportivo de Pequenos Jogos ao Ar Livre**

##### **- Liga de Melhoramentos da Freguesia de Cabril**

----- Foi presente a Memória Descritiva e Peças Desenhadas do Projecto de construção de um Polidesportivo de Pequenos Jogos ao Ar Livre, para efeitos de candidatura, que a Liga de Melhoramentos da Freguesia de Cabril pretende levar a efeito na localidade de Cabril. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **3.2 – Reconstrução da Antiga Escola Primária e zona envolvente, destinada a Casa de Convívio de Sobral de Cima**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar de taxas e licenças a obra de reconstrução da Antiga Escola Primária e zona envolvente, destinada a Casa de Convívio de Sobral de Cima, freguesia de Pampilhosa da Serra, levada a efeito pela União Progressiva e Recreativa de Sobral de Cima, bem como acompanhar a obra a adjudicar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **4 – PESSOAL**

#### **4.1 – Homologação de Acta - Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais**



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

----- Foi presente a Acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade homologar. -

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **5 - ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **5.1 - Voto de Congratulação**

----- O Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, após ter conhecimento da homologação da Acta definitiva ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, não quis deixar de expressar um Voto de Congratulação pela decisão do Executivo anterior, de ter no seu quadro um funcionário ex-toxicodependente, dando mostras de uma total solidariedade humana ao ter recuperado um jovem, que após um longo período de acompanhamento se revelou ser um funcionário cumpridor dando mostras de uma total recuperação, manifestando por isso o seu reconhecimento. -----

#### **5.2 - Voto de Agradecimento**

----- Foi presente uma carta da Liga de Melhoramentos da Freguesia de Pessegueiro, a informar que em Assembleia Geral Ordinária daquela instituição, realizada no dia 30 de Abril do corrente ano, foi aprovado um Voto de Agradecimento à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra pela excelente colaboração que sempre se dignou dispensar à Liga de Melhoramentos, nomeadamente ao seu digníssimo Presidente. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **5.3 - Alteração do Dia da Feira - Mercado de Pampilhosa da Serra**

----- Em virtude de no próximo dia 30 de Maio, quinta-feira, ser feriado Nacional (Corpo de Deus), há necessidade de se proceder à alteração da Feira-Mercado de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nesse contexto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade antecipar a realização da Feira-Mercado para o dia 29 de Maio de 2002, quarta-feira. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### ***ENCERRAMENTO***

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

---

---